

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 01

**Reunião ordinária realizada a
treze de janeiro de dois mil e vinte e um**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 13 DE JANEIRO DE 2021**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.23 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, cumprimentou e desejar um bom ano de 2021 para todos, quer aos senhores municípios, aos trabalhadores, e comunicação social. Deu nota que o vereador Marco Fernandes está em trânsito e que chegará entretanto. O vereador José Carlos Gomes é substituído pela vereadora Susete Oliveira a quem deu as boas-vindas. Começou com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Filipe Costa, entreviu para falar de Belverde e dos problemas de roturas e de inundações na zona, na falta de limpeza dos sumidouros, na pouca pressão do abastecimento de água, nos passeios que necessitam de intervenção, e ainda sobre a requalificação da avenida do Mar que nunca mais está terminada. Falou ainda na dificuldade em contactar com a Câmara.

O Senhor Bruno Oliveira, interveio dizendo que, após ter tido uma reunião com a vereadora Maria João Macau, foi-lhe dito que, o processo da construção da sua casa em Vila Alegre estaria resolvido até ao final do ano. Há quinze dias diziam-lhe que faltava um papel, agora parece que falta a entrega das legitimidades pelo AXL. Essas legitimidades já foram entregues por si duas vezes. Isto é brincar com a vida das pessoas, este processo tem dois anos e meio na Câmara Municipal e há sempre alguma coisa que falta. Disse que era proprietário e tem o direito de fazer o que quer no seu terreno, como fez o seu vizinho do lado. Parece-lhe que existem outros interesses, porque uns podem



75 +
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

construir casas com 300m2 e ele não consegue licença para alterar dos 150m2 para os 300m2. Fez ainda referência chamado quarteirão T que teve autorização para redimensionar todos os lotes, sem que isso tenha saído em edital, como exige a lei, e quer saber em que momento é que isso foi aceite. Disseram-lhe que iam mostrar esse edital e ainda não o fizeram. As pessoas enganam-se, e os técnicos da Câmara estão enganados sobre este processo do quarteirão T.

A Senhora Maria João Queimado, referiu que há cerca de dois anos que ela e o seu marido andam a tentar resolver esta situação em Vila Alegre. Mostrou-se deveras preocupada porque há quinze dias diziam-nos que faltava um papel do AXL acerca das linhas de água, agora dizem-lhe que são as legitimidades, que vai buscar amanhã, mas que foram já pedidas pela Câmara Municipal no início do Verão e foram entregues a contra-relógio. Depois disso, pergunto o que mais irão os técnicos pedir. Se o AXL não está a cumprir, retirem o AXL do processo, e deixem os interessados fazer isso. Disse que, quer ter o direito de pedir para construir uma casa de 300m2 no seu terreno, e ter respostas da Câmara Municipal no tempo estipulado e não estar à espera há mais de dois anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que existem insuficiências técnicas neste processo, mas garantiu que não existe qualquer tipo de interesse, nem qualquer vantagem em protelar esta situação. Salientou que existem dois projetos importantes, um social e outro económico para este loteamento.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, interveio reiterando o que já havia dito noutras intervenções do município, de que poderia ter construído a habitação com a área definida de 150m2, e garantiu que estava convencida que a resposta do AXL seria obtida numa semana e que até ao final do ano estaria tudo pronto, no entanto ainda se está a aguardar. Deu nota que assim que tiver pareceres favoráveis por parte dos técnicos, poderá emitir a decisão final, e as questões serão resolvidas na totalidade do loteamento. Disse que confia plenamente nos técnicos e nas chefias que tem e não irá colocar em causa as avaliações técnicas. Neste momento estamos na reta final para garantir que tudo será feito legalmente, e se achar que alguma coisa não está clara, apresente tudo em tribunal, mas não lhe admite que pense que haja outros interesses ou critique o trabalho dos técnicos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu o município Filipe Costa em relação a algumas das obras que estão a decorrer e sobre o atendimento telefónico referindo que reconhece alguns constrangimentos, aumentados nesta situação de pandemia. No entanto adiantou que, já foram tomadas algumas medidas para melhorar a comunicação das leituras e de substituição de trabalhadores para melhorar a resposta aos municípios. Mostrou-se disponível para analisar e verificar as situações descritas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que sobre a ação de fiscalização municipal ocorrida na zona de Belverde, foram fiscalizadas cerca de dezoito obras em construção, apenas uma estava sem licença municipal para o efeito. Foram tomadas as diligências necessárias em termos de procedimento interno, para a responsabilização do construtor. Em relação à Rua das Gardénias, irá analisar a situação. Adiantou que para aquela avenida está prevista uma obra de cerca de dois milhões de euros. Estamos em fase de preparação do concurso público. Espera que fique uma arteria com todas as condições, quer para os peões, ciclistas, automobilistas em termos de mobilidade.

O Senhor Vereador Francisco Morais, interveio em relação às questões do senhor Bruno Oliveira, relembrando que o mesmo tem tido uma postura educada e séria na busca de respostas e a autarquia deve-lhe uma resposta concreta, com um prazo para essas respostas. Disse que apesar deste loteamento se chamar Vila Alegre, neste momento nada tem de alegre. Deu nota que se tem assistido ao desgaste deste município simplesmente para obter respostas e autorização para construir no terreno sobre o qual já paga IMI. Acusou ainda que há desigualdade e falta de informação nestes processos e isso também se verifica quando se trata de grandes construtores que operam no



an^t
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

concelho, para os quais a celeridade nas respostas é espetacular. Espera que o município com toda a delicadeza do mundo e pragmatismo que resolva e se comprometa com uma data ou propósito para a resolução desta questão.

O Senhor Bruno Oliveira, em nova intervenção, esclareceu que não acusou ninguém, mas tem o direito de pensar com aquilo que vejo. Também lhe foi dito em Julho que já tinha os pareceres positivos dos técnicos e agora afirma a vereadora que não tem ainda esses pareceres dos seus técnicos. Também em Julho lhe disseram que já tinham todas as legitimidades e que o processo estava apenas pendente do regresso de férias do engenheiro Charneira. A pergunta que deixa é qual a razão de no quarteirão T se pode construir cerca de 300m² e no seu terreno não pode e qual o edital que permitiu tal situação.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que ia reenviar novamente o ofício com a resposta já dada a essa questão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, lamentou a situação preocupante que o país vive com esta pandemia de covid19, com uma evolução negativa, como aconteceu em toda a Área Metropolitana de Lisboa, sendo que o Seixal passou para o nível de risco muito elevado, revelando os números de casos positivos ascendem os seiscentos. Descreveu as iniciativas levadas a cabo pela autarquia no combate à pandemia, nomeadamente a distribuição de máscaras, a abertura de uma área de despiste, numa unidade de saúde onde podem ir pessoas com sintomatologia relacionada com a Covid. Este equipamento foi construído na pista Carla Sacramento, tendo um custo de duzentos mil euros, sendo pago na íntegra pela Câmara Municipal. Deu nota que está a aguardar pelo fim da reunião do conselho de Ministros, onde se prevê um novo confinamento geral, de pelo menos um mês, para poder serem tomadas outras medidas, à semelhança daquilo que se passou em março do ano passado. Referiu ainda um outro desafio, as eleições presidenciais. Quem prepara todo esse trabalho e o assegura são as camaras municipais em articulação com as juntas de freguesia e nestas circunstâncias de facto será um grande desafio.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, desejou que esta questão sanitária se resolva o mais depressa possível. Realçou o papel importante que a autarquia tem neste processo de apoio às populações. Colocou algumas questões sobre a forma como vão decorrer as eleições presidenciais nas mesas de voto e propôs que fosse enviada uma nota de informação membros que vão fazer parte dessas mesas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, interveio e questionou sobre a composição das equipas que vão fazer a recolha de votos aos lares. Deixou uma sugestão atendendo à situação que se avizinha de tanta dificuldade, de que se comece a ponderar como outras autarquias, para realizar testes rápidos à população.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, recordou que há quinze dias o discurso do senhor presidente era outro, de que o Seixal estava no bom caminho, mas infelizmente agora já estamos em risco muito elevado e frisou a necessidade de alinhavar medidas concretas de apoio às famílias e às empresas perante o novo confinamento e espera que em breve venham a esta Câmara medidas nesse sentido. Salientou o anúncio do Governo para apoio às famílias na fatura da eletricidade e a necessidade de aplicar a tarifa social de água para mais famílias, que agora são apenas 600, quando podiam ser 12 mil famílias a beneficiar desse apoio. Relembrou uma frase do BE, onde dizia que este executivo da CDU tinha que mudar de rumo. Deu nota que nos serviços operacionais está a haver uma situação desagradável relativamente aos banhos, pois não há água quente para que os funcionários possam tomar banho de forma normal.



75

P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

O Senhor Vereador Marco Teles Fernandes, deu nota da necessidade de não diabolizar este processo eleitoral, que pouco mais será do que uma ida ao supermercado, por isso temos de passar um discurso de tranquilidade, dando os parabéns pelas medidas tomadas pela autarquia. Disse ainda que a democracia jamais pode ser suspensa.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação à questão dos banhos e respetiva água quente, deu nota que desconhece alguma reclamação nesse sentido, ou que tenha chegado ao senhor vereador. A todos os funcionários tem sido proporcionado as melhores condições de trabalho, quer nos serviços centrais, bem como nos serviços operacionais. Neste momento em que vive numa pandemia, e para criar as melhores condições de segurança, foram instalados contentores. Disse que estará atento a qualquer situação no futuro.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que há semelhança de outros atos eleitorais, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, é sempre direcionado com uma intenção, proporcionar à população o melhor serviço público. Este, em particular reveste uma importância acrescida, que envolve maiores cuidados, devido à pandemia vivida. Neste momento já existem equipas formadas para recolha dos votos daqueles que estão em lares ou confinados, e para as outras tarefas, estando no entanto a aguardar por indicações.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 013/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 001/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, referente ao mês de dezembro de 2020.

➤ **Informação nº 002/2021** - Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Dra. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

➤ **Informação nº 003/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de novembro de 2020.

➤ **Informação nº 004/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de novembro de 2020.

➤ **Informação nº 005/2021** – Informação sobre a atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade; Divisão Administrativa de Urbanismo; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Planeamento,

Mobilidade e Regeneração Urbana; Seção de Licenciamento Administrativo, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao 3º trimestre de 2020.

➤ **Informação nº 006/2021** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade; Divisão Administrativa de Urbanismo; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana; Seção de Licenciamento Administrativo, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente aos de julho a novembro de 2020.

➤ **Informação nº 007/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de outubro de 2020.

➤ **Informação nº 008/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a

79⁺

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

30 de novembro de 2020.

➤ **Informação nº 009/2021** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 a 27 de novembro de 2020.

➤ **Informação nº 010/2021** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº.º 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 a 27 de novembro de 2020.

➤ **Informação nº 011/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2020.

➤ **Informação nº 012/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº.º 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 04 a 17 de dezembro de 2020.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4309/VMJM/2020-1643/DCA/2020-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA EQUIPAR VÁRIAS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO).

- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4218/VMJM/2020-12/A/1991-A. CENTAZZI, LDA).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4265/VMJM/2020-1519/DCA/2020-ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA VARIAS ESCOLAS BÁSICAS OD CONCELHO; 4308/VMJM/2020-1709/DCA/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA (CQM)DE PESADOS E MERCADORIAS Á EMPRESA 1/2 DE PALAVRAS - APOIO ESCOLAR E FORMAÇÃO. LDA; 4348/VMJM/2020-45/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - PROJETO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS PARA O PROLONGAMENTO DA VIA ALTERNATIVA Á EN10 - CORROIOS/QUINTA DA PRINCESA). - ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4225/VMJM/2020-198/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 4226/VMJM/2020-421/B/2019-C.D.P.M. - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 4234/VMJM/2020-69/B/2020-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 4235/VMJM/2020-331/B/2019-PEDRO MIGUEL ASSUNÇÃO LEITÃO; 4240/VMJM/2020-327/B/2020-IVANA MARISA TABORDA FELIX; 4242/VMJM/2020-148/B/2020-JOSÉ HENRIQUE MARTA FERRO VARELA; 4243/VMJM/2020-368/B/2020-JOÃO MELO MARQUES, LDA; 4246/VMJM/2020-391/B/2019-KARINE JENNIFER VENERANDO; 4247/VMJM/2020-161/B/2017-GORTECA, LDA; 4250/VMJM/2020-442/B/2019-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS, LDA; 4258/VMJM/2020-199/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 4281/VMJM/2020-137/B/2020-A. J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 4385/VMJM/2020-549/B/2020-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA). - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4221/VMJM/2020-329/B/2019-ZAMARMORES SOCIEDADE DE



7^o + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

MARMORES E GRANITOS, LDA;
4227/VMJM/2020-107/B/2016-PAULA
ALEXANDRA GASPAR JUSTO;
4228/VMJM/2020-285/B/2019-
SALIENTARMONIA, UNIPESSOAL, LDA;
4230/VMJM/2020-331/R/1997-MARIA
HELENA FARIA GONÇALVES FONSECA
CONDE; 4232/VMJM/2020-331/B/2018-
ANTÓNIO PEDERNEIRA LANÇA;
4238/VMJM/2020-341/B/2018-TRAÇO
ABSTRACTO UNIPESSOAL, LDA;
4245/VMJM/2020-262/B/2003-SOCIEDADE
DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES,
LDA; 4254/VMJM/2020-756/B/1989-MANUEL
PEREIRA GOMES; 4276/VMJM/2020-
433/B/2019-CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO, LDA; 4284/VMJM/2020-
451/B/2019-JOÃO MELO MARQUES, LDA;
4321/VMJM/2020-343/B/2018-LUCIA MARIA
ALMEIDA SILVA NUNES; 4358/VMJM/2020-
62/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS
LOGÍSTICOS, LDA; 4360/VMJM/2020-
63/B/2017-PEDRO FARINHA, LDA;
4361/VMJM/2020-674/B/1991-BASILIO DOS
SANTOS RODRIGUES; 4364/VMJM/2020-
297/B/1982-JOSÉ FERNANDO SIMÕES
BRÁS; 4365/VMJM/2020-399/B/1990-CLARA
MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA;
4367/VMJM/2020-87/B/2017-ANA ISABEL
RIBEIRO MARTINS; 4371/VMJM/2020-
508/B/1989-JAQUELINE DA SILVA
SEZINANDO GOMES FILIPE).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4223/VMJM/2020-371/B/2019-MANUEL
ANJOS ALVES NOBREGA; 4251/VMJM/2020-
184/B/2017-M. FARINHA - INVESTIMENTOS
E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA;
4271/VMJM/2020-717/B/20-LICENCIAMENTO
OBRAS EDIFICAÇÃO; 4272/VMJM/2020-
50/B/2018-LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO; 4305/VMJM/2020-368/B/2019-
SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.;
4350/VMJM/2020-530/B/1985-JACINTO DA
SILVA MANUEL; 4354/VMJM/2020-
79/B/2014-TATICA POSITIVA, LDA;
4366/VMJM/2020-84/B/2020-CARLA COSTA
TAVARES; 4373/VMJM/2020-361/B/2018-
JOSÉ MATEUS MOREIRA SEMEDO;
4375/VMJM/2020-172/B/2004-
CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA &
SERAFIM, LDA; 4378/VMJM/2020-
269/B/2019-ADINYLSON BENJAMIN PINTO
FONSECA).
- PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM O PARECER
DOS SERVIÇOS. DESPACHOS Nº(S)
(4270/VMJM/2020-530/B/20-EMISSÃO DO
ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO).
- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4332/VMJM/2020-PROGRAMA DE
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO
2020/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).
- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4347/VMJM/2020-12/A/1995-
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO
ÂMBITO DA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO SITO EM QTA DA ARGENA,
FREGUESIA DE CORROIOS).
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (4351/VMJM/2020-3/G/2000-
AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS DE
DOCUMENTOS DO PROCESSO 3/G/2000).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (4299/VMJM/2020-
34/B/2017-SERGIO DAVID VALENTE
MARQUES; 4300/VMJM/2020-304/B/1996-
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL;
4301/VMJM/2020-1066/B/1987-MÁRIO DIAS;
4304/VMJM/2020-178/B/2016-LIBANIO
COSTA - CONSTRUÇÕES, LDA;
4349/VMJM/2020-163/B/2017-ACM SOUSA
SA).
- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4219/VMJM/2020-75/B/1988-JOÃO PAULO DE FREITAS DE ORNELAS; 4220/VMJM/2020-486/R/2000-JOÃO PAULO CORDEIRO DOS REIS; 4222/VMJM/2020-370/B/2019-SILHUETA CATITA, LDA; 4224/VMJM/2020-96/B/1987-MARIA DE FÁTIMA PIRES BARÃO DIAS; 4231/VMJM/2020-420/B/2018-ANDRÉ LUIS CANDEIAS PEDRAS; 4244/VMJM/2020-9/B/2002-JOSÉ ALBINO SILVA PEREIRA FOLES; 4252/VMJM/2020-460/B/1995-ANA SOFIA CARDOSO PACHECO; 4359/VMJM/2020-49/C/2003-CELESTINA MARQUES NEVES; 4370/VMJM/2020-40/B/1982-ISABEL LEONOR GENEROSO ROSADO MENDES DA SILVA; 4383/VMJM/2020-102/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4237/VMJM/2020-15/G/1997-MANUEL NUNES LEITÃO; 4248/VMJM/2020-5/G/1998-EDITE MARIA CERQUEIRA RATO GOMES; 4249/VMJM/2020-5/G/1998-EDITE MARIA CERQUEIRA RATO GOMES; 4326/VMJM/2020-5/G/1997-IDILIA MATIAS DOS SANTOS; 4328/VMJM/2020-15/G/1997-ANA SOFIA CARDOSO PACHECO; 4362/VMJM/2020-5/G/1997-CHRISTELLE RAMOS MALTA; 4363/VMJM/2020-5/G/1998-A J RODRIGUES & MARTINS, LDA; 4368/VMJM/2020-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4217/VMJM/2020-3/G/2000-M.FARINHA -INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (4260/VMJM/2020-3/G/1997-ELISABETE FERNANDES DE CAMPOS ANTONIO RIBEIRO GONÇALVES; 4261/VMJM/2020-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 4314/VMJM/2020-5/G/1988-MANUEL ALBERTINO PINTO SILVA; 4316/VMJM/2020-5/G/1997-CHRISTELLE RAMOS MALTA; 4317/VMJM/2020-5/G/1998-MANUEL ALBERTINO PINTO SILVA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4259/VMJM/2020-219/B/2020-DÉBORA SOFIA ROSA FERREIRA DA SILVA; 4333/VMJM/2020-420/B/2018-ANDRE LUIS CANDEIAS PEDRAS; 4334/VMJM/2020-6/B/2020-MIGUEL ÂNGELO BAIONA MARQUES; 4335/VMJM/2020-215/B/2020-ANTONIO RAMOS VAZ; 4336/VMJM/2020-238/B/2020-CHINO & DOSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 4337/VMJM/2020-548/B/2020-MÁRIO JOÃO SANTOS FONSECA BRANCO; 4338/VMJM/2020-548/B/2020-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 4340/VMJM/2020-540/B/2020-MARCO ANDRÉ NUNES ALMEIDA; 4341/VMJM/2020-483/B/2020-COELHO & FAUSTINO- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4298/VMJM/2020-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA MARIA CATAPIRA SARDINHA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4312/VMJM/2020-161/B/2017-CORTECA, LDA).

- JUNÇÃO DE ELEMENTOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



74+
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (4346/VMJM/2020-23/M/1995-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FOROS DA CATRAPONA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (4268/VMJM/2020--BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE SEIS SUPORTES DE SINALETICA DIRECIOAL PUBLICITARIA, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, PERÍODO DE 14/12/2020 A 13/12/2021; 4269/VMJM/2020-BLUESIGN, LDA. RENOVAÇÃO DE TÉS SUPORTES SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, PERÍODO DE 21/12/2020 A 20/12/2021).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (4273/VMJM/2020-1847/AM-PRIMEFRUIT UNIP. LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES EM RUA DAS FLORES, 6 A - PAIVAS, PERÍODO DE 11/12/2020 A 10/12/2021; 4343/VMJM/2020-2173/AM-JOÃO CARLOS GOMES PERESTRLO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES EM RUA DA CORDOARIA, 56-CRUZ DE PAU, DE 16/12/2020 A 15/12/2021).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (4311/VMJM/2020-MOP-MULTIMEDIA, SA. RENOVAÇÃO DE SETE LICENÇAS DE PAINEIS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 06/01/2020 A 05/01/2022; 4320/VMJM/2020-CEMARK, SA; 4330/VMJM/2020-2052/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE EM AV 25 DE ABRIL CRUZ. DE CORROIOS COM RUA SANTA MARTA, DE 09/01/2021 A 08/01/2022;

4331/VMJM/2020-2087/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE EM RUA JOSE FONTANA-QTA ARGENA, DE 15/01/2021 A 14/01/2022; 4342/VMJM/2020-ESPAÇO EXTERIOR, LDA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA REFERENTE A SEIS PAINEIS PUBLICITARIOS).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (4229/VMJM/2020-118/B/1971-RUBECASAS; 4233/VMJM/2020-481/B/1983-MÁRIO SIMÕES CORREIA; 4239/VMJM/2020-377/B/1986-JOSÉ FERNANDO BALANCHO BATISTA; 4241/VMJM/2020-17/B/1999-REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4253/VMJM/2020-495/B/1993-MARQUE TÚLIO BARROSO SOARES; 4257/VMJM/2020-530/B/2020-CASA EDUCADOR CONCELHO SEIXAL; 4264/VMJM/2020-30/B/1995-MARIA DE LURDES DA ROCHA BATISTA TAVARES; 4266/VMJM/2020-95/B/1998-UNIK LOUNGE LDA; 4274/VMJM/2020-684/B/2020-ASS. REFORMADOS PENS IDOSOS PINHAL FRADES; 4303/VMJM/2020-298/B/2020-MANUEL EDUARDO DUARTE NUNES; 4306/VMJM/2020-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO CASAL DO MARCO; 4307/VMJM/2020-499/B/2019-ANTONIO MANUEL GUERREIRO TITA; 4313/VMJM/2020-340/B/1999-SPRINGLIGHT, LTD; 4325/VMJM/2020-76/B/2020-ANA MAFALDA CAIOLA CALHANCAS; 4327/VMJM/2020-526/B/2019-CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO; 4339/VMJM/2020-262/R/2001-PAULO ALEXNADRE DA SILVA LOPES; 4344/VMJM/2020-718/B/1989-MANUEL MARQUES DE ALMEIDA; 4355/VMJM/2020-209/B/2020-URBIOUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4372/VMJM/2020-229/B/2007-CLÁUDIA SOFIA DE ALMEIDA MONTEIRO; 4376/VMJM/2020-95/B/1998-UNIK LOUNGE, LDA; 4377/VMJM/2020-99/R/2006-MÁRIO DOS SANTOS;



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

4382/VMJM/2020-197/B/2019-FERNANDO JOSÉ RIBEIRO DIAS; 4384/VMJM/2020-63/R/2012-ANTÓNIO LUIS MARRANITA LOURA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4255/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR FERNANDO JORGE MARQUES RODRIGUES; 4297/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADES DIFERENTE DO TRABALHADOR HUGO ALEXANDRE DA CUNHA LOPES FERNANDES; 4310/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR DANIEL JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4263/VMJM/2020-280/B/2020-JOÃO ANTONIO DA SILVA DUARTE GALO; 4267/VMJM/2020-771/B/1981-ADMINISTRAÇÃO EDIFICO RUA JOÃO MARTINS BANDEIRA Nº 23 ARRENTELA; 4315/VMJM/2020-435/B/2020-ALBERTO & M.S.C.LDA; 4322/VMJM/2020-384/B/2020-INES CRISTINO VIEIRA SIMÃO; 4323/VMJM/2020-260/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 4324/VMJM/2020-475/B/2020-CONDONÍO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA CARLOS DE OLIVEIRA Nº 32; 4329/VMJM/2020-435/B/2020-ALBERTO & M S C LDA; 4369/VMJM/2020-74/B/1970-CONDONÍO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ALGARVE LOTE 3).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4275/VMJM/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS;

4277/VMJM/2020-205/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 4278/VMJM/2020-208/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 4279/VMJM/2020-207/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRBALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 4280/VMJM/2020-206/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRBALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 4282/VMJM/2020-216/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 4283/VMJM/2020-217/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 4285/VMJM/2020-218/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRBALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 4286/VMJM/2020-219/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 4287/VMJM/2020-221/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRBALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 4288/VMJM/2020-220/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 4289/VMJM/2020-213/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 4290/VMJM/2020-212/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 4291/VMJM/2020-215/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 4292/VMJM/2020-214/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 4293/VMJM/2020-211/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 4294/VMJM/2020-210/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 4295/VMJM/2020-204/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 4296/VMJM/2020-209/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO). - PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4262/VMJM/2020-47/B/2020-RICARDO MIGUEL ABREU RIBEIRO MELO; 4345/VMJM/2020-207/B/2020-URBIOUREM, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA). - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4236/VMJM/2020-58/B/2018-JOSÉ ALEXANDRE S. RAMOS; 4352/VMJM/2020-324/B/2018-ANTÓNIO JOÃO; 4353/VMJM/2020-164/B/2018-FILIPE JOÃO MARTINS AMARAL; 4356/VMJM/2020-76/B/2019-VITOR MANUEL REIS GUISADO; 4357/VMJM/2020-96/B/2014-PLANAMAR ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA; 4374/VMJM/2020-489/B/2019-BRIGHT PEOPLE CONSULTING UNIPESSOAL, LDA; 4379/VMJM/2020-516/B/2019-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4380/VMJM/2020-23/B/2019-ADELINO GASPAR DE OLIVEIRA; 4381/VMJM/2020-294/B/2017-SÉRGIO ALVES VICENTE). - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4302/VMJM/2020-5/G/1997-IDILIA MATIAS DOS SANTOS; 4318/VMJM/2020-5/G/1997-CHRISTELLE RAMOS MALTA; 4319/VMJM/2020-47/G/1996-CLÁUDIA ANDREIA MATOS MENDES). - SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4256/VMJM/2020-231/B/1972-NATANAEL SOARES DOS REIS).

2.Deliberação nº 001/2021 – CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:
Presidência.

“Pela Deliberação da Câmara Municipal nº 224/2020 de 21 de outubro de 2020, foi autorizado a contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de € 4.000.000,00, nos termos da alínea f) do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Pela Deliberação da Câmara Municipal nº 301/2020 de 22 de dezembro de 2020, foi adjudicada a contratação do empréstimo de curto prazo no valor de € 4.000.000,00 ao Banco Comercial Português, S.A. que apresentou a proposta mais vantajosa para o montante acima referido.

Assim, propõe-se a aprovação da minuta do contrato anexo, a celebrar com o Banco Comercial Português, S.A., cujo clausulado corresponde à proposta apresentada e objeto de adjudicação no âmbito do presente procedimento.



7/11 +

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou a apresentar os pontos hoje a deliberar, o primeiro, a contratação de empréstimo a curto prazo, de quatro milhões de euros, será mais uma etapa da deliberação já tomada na anterior reunião de câmara. Disse que iriam antecipar de julho para janeiro esse montante, por razões de tesouraria. Terá um custo bastante baixo, e servirá para fazer face às despesas de janeiro, nomeadamente aos salários. É curioso que a Câmara do Seixal passasse de ano com um saldo real de contas no valor de 18 milhões de euros, mas chegados a janeiro, não o pode utilizar, porque apenas após a aprovação do saldo de gerência é que efetivamente se pode utilizar o dinheiro através de uma revisão orçamental. Deu nota que, apesar desta autarquia, ter cerca de oito milhões no banco onde será contraído o empréstimo, ainda assim não o pode utilizar. São as regras da administração pública, e há que cumpri-las. O ponto 3, consiste num pedido de parecer de uma unidade de produção de gases de origem renovável, no caso hidrogénio. Adiantou que para o município seria uma mais valia esta nova forma de energia a serem produzidas no concelho do Seixal. O ponto 4 apresenta uma proposta para o início do processo para a declaração de interesse municipal das Quintas da Mundet e da Fidalga. Disse que irá permitir a recuperação de alguns espaços e criar também mais espaços multiculturais e algumas atividades económicas na Mundet e na Quinta da Fidalga, embora não estejamos à espera das aprovações para começarmos já a intervir nos espaços, como é o caso de obras de manutenção no palacete. O ponto 5 refere-se a uma alteração de uma deliberação de 2018 relativa a uma permuta de terrenos entre o município e a Baia do Tejo. O ponto 6, prende-se com uma candidatura ao "programa Pares", do Centro Paroquial de Amora.

3.Deliberação nº 002/2021 – CMS - LOCALIZAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE GASES DE ORIGEM RENOVÁVEL – HIDROGÉNIO. PARECER. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A presente proposta decorre do (1) pedido de parecer para localização de unidade de produção de gases renováveis (hidrogénio), requerido pela empresa GESTENE Eletricidade Industrial, Lda., sita no Parque Industrial do Seixal (PIS) 11, loteamento titulado pelo alvará n.º 18/01, e posteriores aditamentos e do (2) parecer da Divisão Jurídica, para efeitos do cumprimento da alínea i) do Anexo VI do Decreto-Lei nº 62/2020, de 28 de agosto (Sistema Nacional de Gás Natural e Bases de Concessão), no âmbito do licenciamento de instalações para a produção de hidrogénio renovável, junto da Direção Geral de Energia e Geologia.

Considerando:

-que se trata de um projeto piloto para produção de hidrogénio, a partir da eletrólise da molécula da água, com o objetivo de produzir hidrogénio Verde, a partir daquele processo, alimentado por eletricidade gerada a partir de painéis fotovoltaicos, para futura injeção na rede pública de gás natural, assegurando a continuidade do fornecimento de gás e a progressiva **descarbonização** do setor;

-e o parecer favorável emitido pelo Gabinete de Planeamento Estratégico e Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, no que respeita ao ordenamento do território, que verifica não existirem, neste âmbito, “**condicionalismos que obstem à instalação da atividade em apreço, na localização pretendida**, e sem prejuízo dos pareceres das demais entidades a consultar e das que têm tutela sobre o licenciamento da atividade”;



75+
11

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

Nos termos do nº 3 do art. 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, com a redação atualizada pela Lei nº 12/2020, de 7 de maio, do teor da presente é dado conhecimento ao órgão deliberativo.

Proponho:

Aprovação do parecer favorável sobre localização de unidade de produção de gases de origem renovável -Hidrogénio.

Nos termos do nº 3 do art. 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, com a redação atualizada pela Lei nº 12/2020, de 7 de maio, do teor da presente é dado conhecimento ao órgão deliberativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que independentemente de ser um projeto piloto disse que o Seixal está a reduzir a pegada ecológica do município. Adiantou que a grande preocupação dessa empresa é se existe ou não condições para a instalação dos painéis fotovoltaicos, uma vez que pode condicionar a produção de hidrogénio. Mostrou alguma preocupação com esta proposta.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, perguntou se já foi pensado a localização para este projeto, visto que a dimensão ronda cerca de vinte hectares.

O Senhor Vereador Francisco Morais, considera este projeto piloto bem-vindo, no entanto colocou a questão de saber qual o terreno que iria ser disponibilizado pelo município para o efeito. E saber qual as contrapartidas, a existir.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que pelas intervenções feitas, julga que houve um agrado por parte de todos, relativamente a esta matéria. Esclareceu que nesta proposta a única coisa que se está a fazer é a emissão de um parecer sobre a instalação piloto e que já está instalada, tendo já instalados os painéis, e têm o próprio depósito também. Deu nota que esse parecer irá ainda carecer de um licenciamento junto da direção geral de energia e geologia.

O Senhor Vereador Francisco Morais, deu nota que este ponto, afinal o projeto piloto já está implementado, parece que se trata de legalizá-lo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que era bom que a empresa em questão, tenha essa ambição, e será bom também para este município. É positivo para esta transformação energética.

4.Deliberação nº 003/2021 – CMS - INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DE CORTIÇA MUNDET & C^a. LDA E QUINTA DA FIDALGA. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Proposta:
Presidência.

“O património cultural e natural têm tido no Município do Seixal um papel relevante no dinamismo intra concelhio, mas também regional, e mesmo nacional e é cada vez mais vistos como elemento estruturante da identidade histórico-cultural e do potencial económico e social das regiões, numa perspetiva de elemento dinamizador de outros setores económicos, como o turismo, o comércio, a hotelaria e a restauração, e como contributo para a economia do conhecimento.



747

9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

Perante um volume de valores patrimoniais e naturais tão extenso e diversificado que o Município detém e considerando a sua centralidade na visitação turística, é necessário promover a sua conservação, reabilitação e valorização e tornar a sua visitação, em termos interpretativos, mais atrativa. Por outro lado, importa valorizar as estruturas ecológicas e os serviços dos ecossistemas, aspetos indispensáveis com vista à melhoria do ambiente, mas também, para a competitividade turística do Município do Seixal

Como compete à câmara municipal, nos termos da alínea t) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 66/2020 de 4 de novembro, ex vi, nº 2 do art. 25º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, a classificação de bem imóvel como de interesse municipal de acordo com o previsto no nº 6 do art. 15º da referida Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, somos a propor a classificação dos seguintes imóveis:

Instalações da Fábrica de Cortiça Mundet & Cª. Lda

A Mundet foi a maior empresa do país no setor corticeiro, sendo reconhecida pela sua política social inovadora. No entanto, o surgimento de novos materiais, como o plástico, fez com que entrasse num processo de decadência até ao seu encerramento em 1988, depois de um conturbado período de lutas sociais e de tentativas de viabilizar a sua manutenção. Pelo seu longo historial, a corticeira está intimamente ligada à vida de muitas gerações de seixalenses.

O Município do Seixal musealizou dois edifícios da fábrica. Em 1998, abria ao público o Edifício das Caldeiras Babcock & Wilcox e, no ano 2000, o Edifício das Caldeiras de Cozer. Nos dois é possível visitar exposições relativas ao património industrial do concelho,

Foi criado o Armazém 56 - Arte Sx, aberto ao desenvolvimento do trabalho criativo de associações culturais, artistas e artesãos individuais ou coletivos. É um espaço dedicado às artes visuais contemporâneas, nomeadamente da cerâmica, tecelagem, serigrafia, pintura e desenho, restauro, street art e outras manifestações associadas. Este espaço encontra-se devidamente equipado para acolher o desenvolvimento de trabalhos criativos em regime de residência artística, assim como a realização de cursos de formação e workshops diversos. Os objetivos deste equipamento incluem apoiar o trabalho e estimular a criatividade dos artistas do concelho, promover iniciativas de carácter inovador que diversifiquem a oferta cultural, formar novos públicos, despertar interesses e aperfeiçoar técnicas e conhecimentos, promover sinergias entre os vários artistas e divulgar o trabalho realizado pelos artistas locais.

Do conjunto de edifícios legados pela fábrica destacam-se os edifícios ribeirinhos, que constituem a fachada principal, as oficinas ligadas à preparação e transformação da cortiça, as zonas de armazenagem de matéria-prima e de produtos acabados, as caldeiras de cozer, o edifício das caldeiras Babcock & Wilcox, a central elétrica, os refeitórios, os escritórios, a creche e a casa de infância, o cais da Mundet e respetivo edifício de apoio. O Núcleo da Mundet está instalado na antiga fábrica corticeira da Mundet, no Seixal, e tem como objetivos:

- a divulgação da história e a transmissão das memórias da antiga fábrica, do núcleo urbano antigo do Seixal e das comunidades do concelho e da região;
- a preservação, o estudo, a interpretação e a comunicação do património industrial, nomeadamente do acervo incorporado e museologicamente gerido;
- a promoção e a valorização do universo da cortiça na atualidade, nos contextos nacional e internacional, no sentido de alargar o espectro de públicos motivados para o conhecimento das suas realidades e do património cultural corticeiro,

Quinta da Fidalga

A Quinta da Fidalga, cuja fundação remonta ao século XV, constitui um dos exemplos mais antigos e melhor preservados das quintas agrícolas e de recreio outrora existentes na região. Nos séculos XVII e XVIII está documentada a ligação à família Gama Lobo, da qual vários membros se destacaram no



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

serviço régio, sobretudo enquanto secretários do Conselho da Fazenda.

Ainda no século XVIII destacava-se já pelos seus excelentes pomares de citrinos, ruas cobertas de árvores silvestres e parreiras em latadas. Dois poços equipados com noras forneciam água para a rega e para alimentar três fontes de embrechados. Distingue-se também pelo lago de maré, que constitui um monumento raro ou quase único na arquitetura hidráulica portuguesa.

Possui ainda uma capela que foi integrada no palacete em meados do século XX em substituição de outra mais antiga. As paredes interiores estão revestidas de azulejos do século XVIII e de reproduções também deste período.

Em 1952, o palacete e os arruamentos da quinta registaram várias intervenções dirigidas pelo arquiteto Raul Uno, destacando-se os azulejos, de várias épocas dispostos por diversos pontos dos jardins.

Neste espaço, e por forma a realçar a componente cultural da Quinta, foi edificada a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, projeto do Arquiteto Álvaro Siza, e pretende-se alargar esta componente com o acolhimento do Centro Internacional da Medalha Contemporânea, realçando assim a componente cultural da Quinta levando a um aumento da visibilidade, notoriedade e atratividade do concelho do Seixal e consequentemente da Região. Esta situação irá originar um aumento exponencial de visitantes, estimulando, desta forma, o turismo da Região.

Face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- O reconhecimento de Interesse Municipal dos imóveis
- 1. Instalações da Fábrica de Cortiça Mundet & Cª Lda.
- 2. Quinta da Fidalga.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Marco Teles Fernandes, falou na questão da declaração de interesse municipal, e que esta questão deveria ser mais debatida, uma vez que ao que parece existem sete no concelho e ele apenas tinha conhecimento de um. Disse que folgava em saber que este é o ponto inicial, de classificação para que este processo tenha o desenvolvimento adequado.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, adiantou que os vereadores do PS congratularam-se com o processo, apesar desta proposta já venha tarde. Disse que se tivesse vindo mais cedo, seria possível recuperar uma parte da Mundet e da sua fachada, aquilo com que as pessoas se identificavam, e que foi destruída para dar lugar à construção de apartamentos. Questionou se a fachada é que era de interesse público, e se não essa parte que foi abaixo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, referiu que estes processos deveriam estar separados. Disse que dentro da Quinta da Fidalga existe o lago de maré, talvez o único na Europa, e como tal, devia ter até uma candidatura e uma divulgação mais específica.

O Senhor Vereador Manuel Pires, congratulou a Câmara Municipal pela iniciativa, indicou quais os que falta ainda classificar enquanto património, como o Bairro Operário da Amora, para não ser vandalizado ou desvirtualizado, algo em que era importante pensarmos. Enumerou depois os espaços que já estão classificados no concelho, como a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, a residência da Quinta da Trindade, a Igreja Paroquial de Arrentela, os dez moinhos de maré, o Lagar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

de Azeite da Quinta do Pinheirinho, a Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, e o Alto Forno da Siderurgia Nacional. Adiantou que estamos a dar início ao processo, com todos os trâmites e não são poucos nem fáceis, mas não devemos ficar por aqui. Explicou ainda que os espaços na Mundet, vão ser recuperados e organizada a musealização dos edifícios. Na Quinta da Fidalga, o lago vai ser limpo em breve e já estão a decorrer obras no palacete, e iremos voltar a ter a Quinta com a sua grandeza.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que na Mundet será executado um espaço multicultural, e na Quinta da Fidalga também, com várias expressões culturais, patrimoniais e outras económicas. Referiu que ali vai ser construído um espaço de hotelaria, para promover o turismo e mesmo a fachada da Mundet foi preservada e irá fazer parte da fachada do hotel. Disse que as sugestões do senhor Manuel Pires merecem alguma análise, nomeadamente classificar enquanto património, o Bairro Operário da Amora.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, referiu que isto é a carta de património cultural e móvel do município do Seixal, um inventário. Perguntou se existe algum plano, ou é apenas a identificação do património.

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu dizendo que pouco a pouco naquela zona, da Mundet se tem vindo musealizando toda aquela zona. Deu nota que se começou pelas caldeiras. Disse que estão a ser preparadas exposições para mostrar como era a vida naquela altura. Referiu que estão já a decorrer algumas obras no palacete, bem como a limpeza do lago existente.

5.Deliberação nº 004/2021 - ESCRITURA DE PERMUTA OUTORGADA COM A BAÍA TEJO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 163/2018, DE 13 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

A) Por escritura pública outorgada no dia 19 de dezembro de 2018, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas 8-S, de folhas 60 a folhas 63-verso, o Município do Seixal e a Baía do Tejo, S.A., celebraram um contrato de permuta referente aos prédios urbanos aí devidamente identificados e pelos valores ar atribuídos, em conformidade com a Deliberação da Câmara Municipal do Seixal na 163/2018, de 13 de junho de 2018 e a Deliberação da Assembleia Municipal de 5 de julho de 2018;

B) A diferença de valores dos bens permutados é, conforme decorre da identificada escritura de seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos, a qual seria liquidada da forma seguinte:

a) A quantia de duzentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos é paga mediante a assunção por parte da Baía Tejo, S.A do pagamento de todos os encargos já apurados naquele montante, resultantes da legalização de edifício implantado no prédio rústico identificado na alínea c) (Processo trezentos barra B barra dois mil e dezassete), e que, em virtude da referida escritura, fica a pertencer ao Município de Seixal;

b) O remanescente seria liquidado mediante a realização de obras por parte da representada dos segundos outorgantes, no edifício implantado no prédio rústico identificado na alínea c); obras essas com vista à legalização do mesmo e as quais se deveriam realizar no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias após a outorga desta escritura.

C) Posteriormente à celebração da dita escritura e no âmbito do processo de legalização do edifício implantado no prédio que ficou para o Município do Seixal, os serviços municipais chegaram à conclusão, e disso informaram a Baía do Tejo, S.A., que as taxas e demais encargos administrativos calculados no âmbito do processo de legalização não seriam devidos pela Baía do Tejo, S.A., uma vez tratar-se de imóvel já na propriedade do Município, e que esta reavaliação do processo



747

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

administrativo de legalização da construção edificada no prédio em causa levou à ponderação sobre a utilidade do próprio processo de realização de obras tendentes à preconizada legalização, a Baia do Tejo, S.A. e o Município acordaram na alteração da forma de pagamento do diferencial.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- 1) Alterar o ponto 2 da Deliberação da Câmara Municipal do Seixal nº 163/2018, de 13 de junho de 2018, aprovando que a realização do pagamento do valor remanescente, no montante total de 655.241,72€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos), se realize da seguinte forma: o valor de 31.488,00€ (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito euros) a ser suportado diretamente pela Baia do Tejo, SA com o pagamento dos projetos de licenciamento e de execução da requalificação para legalização do edifício, projetos esses já adjudicados pela Baia do Tejo, SA a Miguel Amado Arquitectos, Lda., e o valor remanescente de 623.753,72€ (seiscentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos), a ser pago, de uma só vez, por meio do cheque emitido a favor do Município do Seixal;
- 2) A outorga de escritura de retificação, nos termos acima propostos, com a subsequente informação à Assembleia Municipal, que aprovou a referenciada permuta;
- 3) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar na escritura de retificação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o seguinte ponto, permuta de terreno com a Baia do Tejo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a permuta em causa previa um pagamento em espécie, julga que duzentos e tal mil euros, e o restante no montante em cerca de quatrocentos e tal mil euros seria em obras, prevendo um prazo de 365 dias para a sua realização, após a escritura. Disse que a escritura foi realizada em 2018, logo as obras já deveria ter sido realizadas em 2019, e só agora é que vem à câmara a alteração da escritura com base noutros elementos que entretanto surgiram.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que em 2018, o BE votou favoravelmente sobre essa matéria, bem com em relação a dois terrenos que perfazem doze mil metros quadrados, em troca de um de seis mil metros quadrados, e devida compensação em espécie. Pediu esclarecimentos sobre a data da escritura, e perguntou se em vez das obras feitas pela Baia Tejo, irá ser recebido dinheiro, se esse montante vai ou não ser alocado para a execução de algum equipamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu dizendo que estamos perante dois momentos distintos. Em 2018, quando essa questão se colocou, mostrava-se importante haver condições para se poder vender o terreno, para que a empresa OVIONE procede-se à instalação da fábrica, e a Câmara Municipal teria que proceder a uma relocalização da escola profissional Bento



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

Jesus Caraça. Para o efeito era importante, não implicar nenhum custo para o município e por outro não causar grande transtorno para a escola, daí que se julgou, que na área da Siderurgia iria ser uma possível localização. Para o efeito, aquando da celebração da escritura, elaborou-se um projeto relativamente à intervenção a executar no edifício já existente, no entanto, percebeu-se claramente que o custo seria muito superior ao que inicialmente estava previsto. Por outro lado, a Baia do Tejo não tem qualquer interesse na promoção das obras. Daí a entrega da verba e dessa forma a Câmara Municipal faria um protocolo com a Escola profissional, executando as obras num edifício que pertence ao seu património. Resolve a situação, possibilitando o ensino profissional para os jovens em instalações condignas, perto do tecido empresarial.

6.Deliberação n.º 005/2021 – CMS – ESCRITURA DE PERMUTA OUTORGADA COM A BAÍA DO TEJO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 163/2018 – CMS, DE 13 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“O Centro de Assistência Paroquial de Amora é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1952 e tem como objetivo, o desenvolvimento de serviços nas áreas de Ação Social e de Educação entre outras.

A área territorial de intervenção é principalmente a freguesia de Amora, embora, também estenda a sua intervenção social aos territórios de Corroios e Miretejo que por serem atualmente zonas de características urbanas, nas quais se tem vindo a observar, nestas últimas décadas, um acelerado crescimento demográfico e consequentemente o aumento de problemas sociais, económicos e de saúde.

O CAPA – Centro de Assistência Paroquial de Amora, acompanha, na área pedagógica cerca de 300 crianças com idades compreendidas entre ao 4 meses e os 11 anos, distribuídas pelas seguintes respostas sociais: Creche Familiar com (56 crianças); Creche (36 crianças), Pré-escolar (175 crianças) e Centro de Atividades de Tempos Livres (40 crianças).

Considerando que, a política municipal de apoio às Instituições do terceiro setor, nomeadamente, nas que contribuem para as áreas de desenvolvimento social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A Câmara Municipal do Seixal releva a importância estratégica destas áreas para a consolidação da coesão social municipal.

Na área da infância, segundo os últimos censos, no Município do Seixal residiam 8.514 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos, os quais representavam 5.38% da população.

Em 2017, 23,30% da população se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social.

A população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza.

Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos.

O Centro de Assistência Paroquial de Amora é uma das entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social atribuído pela Segurança Social e que pretende criar a resposta de creche.

Propõe-se, nos termos das alíneas. u) e v) do n.º 1 do art. n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei número 50/2018, de 16 de agosto, a aprovação da minuta de protocolo anexo, a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora para apoio na construção de resposta de creche, alvo de candidatura ao programa PARES 2.0.



72+

9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CAPA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES 2.0

ENTRE

A Câmara Municipal do Seixal, adiante designada por CMS ou 1º outorgante, sita na Alameda Bombeiros Voluntários do Seixal, 45 – Seixal, NIF 506 173 968, devidamente representada pelo seu presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

O Centro de Assistência Paroquial de Amora, adiante designado por 2º outorgante, com sede na Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, 17, 2845-457 Amora, NIF 50131884 devidamente representado pelo seu presidente, Geraldo Ângelo Finatto, é celebrado o presente protocolo.

Considerando que:

- Que a política municipal de apoio às Instituições do terceiro setor, nomeadamente, às que contribuem para as áreas de desenvolvimento social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho a Câmara Municipal do Seixal releva a importância estratégica destas áreas para a consolidação da coesão social municipal;
- Na área da infância, segundo os censos de 2011, no Município do Seixal residiam 8.514 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos, representando 5.38% da população (158.269);
- Em 2017, 23,30% da população se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.
- O Centro de Assistência Paroquial de Amora é uma das entidades com o estatuto de instituição particular de solidariedade social atribuído pela Segurança Social e que pretende construir uma resposta de creche;
- Que as instituições sociais que prestam apoio à infância, promovendo a integração social e combatendo a pobreza e a exclusão social, desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas;
- As competências do Município do Seixal em matéria de desenvolvimento social e cidadania se encontram definidas nas alíneas. u) e v) do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro;
- É missão da CMS, participar na prestação de serviços e proporcionar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes no Regulamento n.º 684/2019, de 29 de agosto, com Declaração de Retificação n.º 757/2019, de 3 de outubro, que define os objetivos, a organização, as competências e atribuições dos serviços da Câmara Municipal do Seixal, designadamente, no que se refere à área do desenvolvimento social e cidadania, “Conceder apoio institucional ao terceiro setor, contribuindo para a sustentabilidade das intervenções preconizadas pelas associações das áreas dos Idosos, Infância, Deficiência, Intervenção Comunitária e Migrações”.
- Que constitui a prossecução do interesse público a que o Município se encontra vinculado, a concessão no quadro das previsões constantes no seu Plano Plurianual de Investimentos, dos apoios atrás referidos;

Considera, ainda a Câmara Municipal do Seixal:



747

D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

- Que o apoio consignado no presente protocolo à entidade beneficiária lhe confere responsabilidades acrescidas em relação à comunidade onde se insere, traduzindo-se numa mais efetiva garantia de desenvolvimento regular das suas atividades e do desempenho da sua função social;
- Que nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações e, designadamente, as respostas sociais;
- Que as partes contratantes concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respetivos interesses, protocolar um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo das respetivas autonomias, mas numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município;

Cláusula 1^a (Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto o apoio financeiro na construção da resposta de creche no âmbito da candidatura ao programa PARES 2.0, realizada pelo CAPA – Centro de Assistência Paroquial de Amora.
2. O referido no número anterior será executado pelo 2º outorgante no respeito pela dotação da instituição de recursos e meios imprescindíveis à construção desta resposta social.
3. O acompanhamento da sua execução decorre da candidatura ao programa PARES 2.0.

Cláusula 2^a (Objetivos e Custos do Projeto)

1. O custo total da construção candidatado ao PARES 2.0 é de 903.632€ (novecentos e três mil, seiscentos e trinta e dois euros) e tem como objetivo a criação de uma resposta social de creche para o Concelho do Seixal, sendo que, 60% do custo total é suportado pela candidatura ao Programa Pares 2.0 e os restantes 40%, valor de 361.790€ (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa euros) referente aos valores elegíveis não comparticipados e não elegíveis a ser suportados pela CMS.

Cláusula 3^a (Definição das responsabilidades financeiras)

1. O custo global do projeto candidatado ao PARES 2.0 e que consta no documento anexo, o qual faz parte integrante deste protocolo, orça no valor global de 903.632,00€ (novecentos e três mil, seiscentos e trinta e dois euros).

O valor elegível público para comparticipação pelo ISS,IP é de 541.842,00€ (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois euros), sendo o remanescente no montante de 361.790,00€ (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa euros) considerado como elegível não comparticipado e não elegível.

2. Para a concretização do referido no número 1 da cláusula 1^a e no âmbito do presente protocolo, o custo da execução deste equipamento será suportado pelo ISS I.P. através da candidatura em cerca de 60% num total de 541.842,00€ (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois euros).
3. O compromisso financeiro assumido pela CMS, corresponderá ao valor de 361.790,00€ (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa), valor elegível não comparticipado e não elegível na candidatura, o que representará cerca de 40 % do custo global do mesmo;
4. Para o efeito, as Grandes Opções do Plano para 2021, prevêem uma rúbrica específica denominada "creche CAPA – Amora";
5. A comparticipação do 1º outorgante será atribuída em duas tranches financeiras distribuídas pelo ano de 2021 e 2022, designadamente;

Em 2021 de 180.895,00€ (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco mil euros)

Em 2022 de 180.895,00€ (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco mil euros):



727
11

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

6. As comparticipações definidas no número anterior, não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4^a (Alterações ao Protocolo)

1. São admitidas alterações do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a sua execução se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos deste protocolo carece de prévio acordo escrito entre os dois outorgantes.

Cláusula 5^a (Obrigações do 2º outorgante)

1. Obriga-se a respeitar o controlo técnico e o acompanhamento que decorrem da candidatura ao programa PARES 2.0;
2. Obriga-se a colaborar e a fornecer em qualquer momento, toda a informação e documentação solicitada pela Câmara Municipal, sempre que esta julgue necessário conhecer o estado de execução do presente Protocolo;
3. Obriga-se a apresentar à Câmara Municipal do Seixal os comprovativos das despesas e o relatório final da execução, no final de cada ano civil e após a aprovação das contas por parte dos seus órgãos sociais.
4. Obriga-se a indicar o apoio da Câmara Municipal do Seixal no âmbito da obra realizada;
5. Mais se obriga, ao cumprimento integral do programa objeto do presente protocolo.

Cláusula 6^a (Obrigações do 1º outorgante)

1. Obriga-se a assegurar o acompanhamento técnico das ações apoiadas, sempre que se justifique;
2. Obriga-se a disponibilizar a verba referida no número 2 da cláusula 3^a.

Cláusula 7^a (Vigência do Contrato)

O presente protocolo vigora até à conclusão da obra objeto deste protocolo.

Cláusula 8^a (Entrada em Vigor)

O presente protocolo entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura.

Por corresponder à vontade das partes vai o presente protocolo ser assinado em duplicado, ficando cada uma com um exemplar.

Pelo Município do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pelo CAPA – Centro de Assistência Paroquial de Amora
O Presidente da Câmara Municipal O Presidente da Direção

Geraldo Ângelo Finatto



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de janeiro de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2020.12.29 – anexo n.º 001/22021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta com ausência na votação do vereador Manuel Pires, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 52 minutos do dia 13 de janeiro de 2021.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



rat
A

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 04
PRESIDÊNCIA	- 10
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	- 17
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 21

.../...